



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

Reunião – 21/03/2014

Luiz Dias de Alencar Neto

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Líder Nacional Adjuto

Líder Estadual do Projeto



Status da NFC-e no AM

1.172

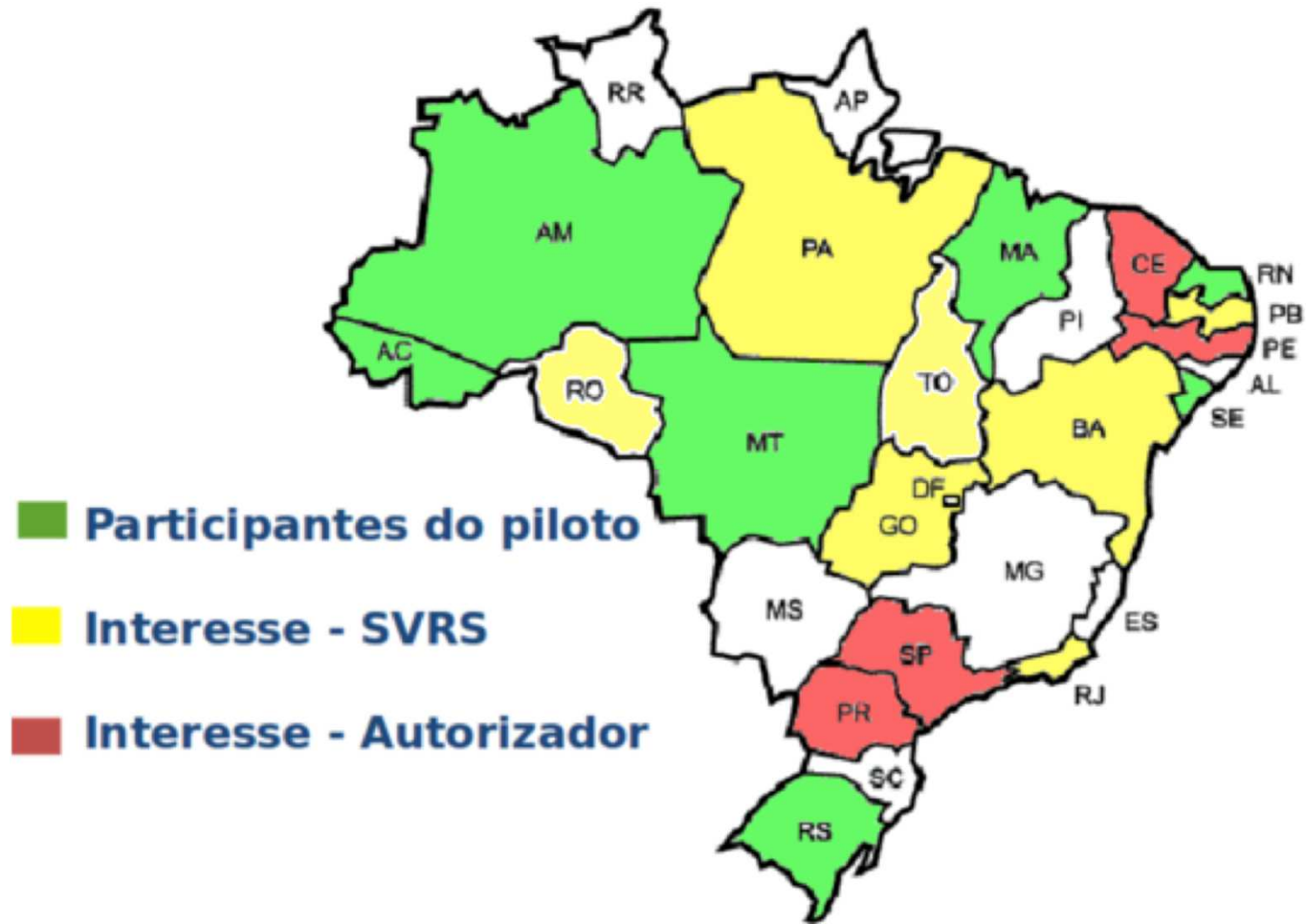
Estabelecimentos
emitentes

Status da NFC-e no AM

+2 milhões

Notas Autorizadas

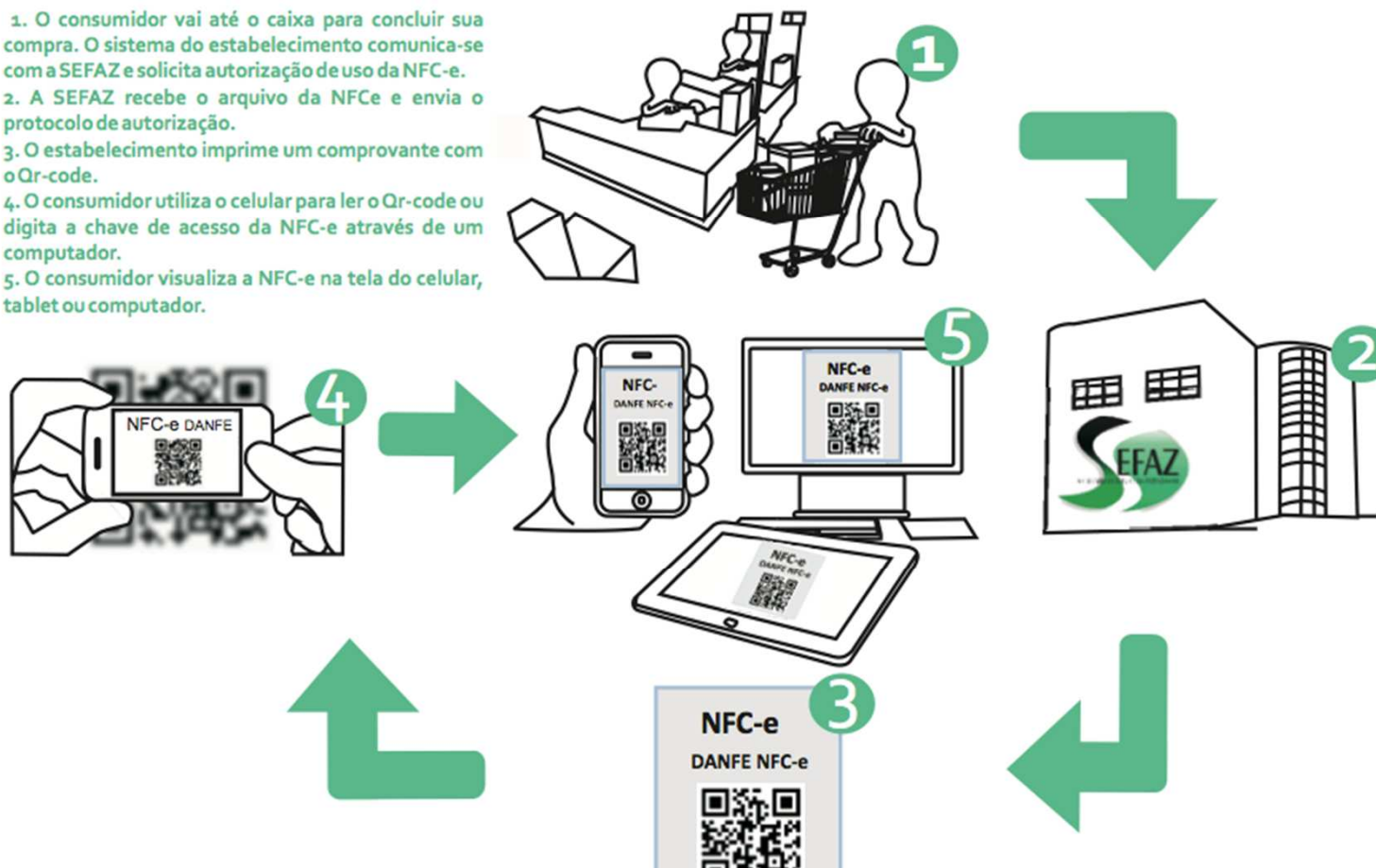
Status da NFC-e no Brasil



Fluxo Simplificado

FLUXOGRAMA FUNCIONAL DA NFC-e Nota Fiscal Eletrônica a Consumidor

1. O consumidor vai até o caixa para concluir sua compra. O sistema do estabelecimento comunica-se com a SEFAZ e solicita autorização de uso da NFC-e.
2. A SEFAZ recebe o arquivo da NFCe e envia o protocolo de autorização.
3. O estabelecimento imprime um comprovante com o Qr-code.
4. O consumidor utiliza o celular para ler o Qr-code ou digita a chave de acesso da NFC-e através de um computador.
5. O consumidor visualiza a NFC-e na tela do celular, tablet ou computador.





SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA SEFAZ

CNPJ: 04010377000137

IE: 04000001

Email: info@sefaz.am.gov.br

AV ANDRE ARAUJO 150 ALEXO MARAUS AM

DANTE NFC-e - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica - Via Consumidor

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

ÁREA DO DETALHE DA VENDA

CODIGO DESCRICAO

QTD. UN VL. UNIT (R\$) VL. DESC VL. ITEM (R\$)

1 PRODUTO TESTE

1 UND 725,00 0,00 725,00

VALOR DOS PRODUTOS R\$ 725,00

VALOR DESCONTOS R\$ 0,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1,00

VALOR TOTAL R\$ 725,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

DINHEIRO 725,00

Tributos Totais Incidentes (Iml Federal
12.741.0013) 40,30

NFC-e nº: 0000013 Série: 5

Emissão: 15/09/2013 15:17:37

Via Consumidor

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.am.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

15130904-3123-7700-0137-9900-5000-0000-1210-0000-0123

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF/D. Estrangeiro -
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 115130100328607

2013-09-18T15:17:47-04:00

Emitido por: www.leistatemas.com.br

Características da NFC-e

- Nota Fiscal Eletrônica **modelo 65**
- Poderá ser utilizada em substituição à **nota fiscal modelo 02** e ao **Cupom Fiscal**;
- **Impressora não fiscal**;
- **Simplificação** de Obrigações Acessórias (dispensa de Redução Z, Mapa de Caixa, Lacres)
- **Inexistência da intervenção técnica**;

Características da NFC-e

- Acima de **R\$ 10.000** é obrigado identificar o destinatário
- A representação impressa é o DANFE com **QR-Code**
- O QR-Code permite a **consulta** da NFC-e por meio de um **smartphone**
- Pode ser enviada por **e-mail ou SMS**;
- Pode ser emitida em **qualquer plataforma**;

Calendário de Obrigatoriedade

Adesão	Critério	QTD CONT
01.07.2013	Adesão voluntária	-
01.02.2014	Estabelecimentos que não solicitaram o ECF	
01.03.2014	Empresas selecionadas	55 Empresas
01.03.2014	Novos Estabelecimentos	-
01.09.2014	Exceto Simples Nacional	2.000 Empresas
01.01.2015	Simples Nacional e Interior	30.000 Estabelecimentos

O Prazo de implantação é de 1 ano e o percentual mínimo é de 20%